



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

PORTARIA CONJUNTA Nº 1.551 – SF / FUNALFA, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010

Instituir a Comissão responsável pelo acompanhamento das ações do Controle Interno Setorial da FUNDAÇÃO CULTURAL ALFREDO FERREIRA LAGE - FUNALFA.

A SECRETÁRIA DA FAZENDA E A SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL ALFREDO FERREIRA LAGE, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo artigo 4º do Decreto Municipal nº 10.549, de 23 de novembro de 2010, resolvem:

Art.1º - Instituir a Comissão responsável pelo acompanhamento das ações relativas ao Controle interno Setorial da Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage – FUNALFA, a partir de 01 de dezembro de 2010, com atribuição de acompanhar as ações relativas ao controle interno setorial da referida Unidade Gestora.

Art.2º - A Comissão será composta pelos servidores públicos abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- I – Sebastião Carlos Grigório;
- II – Denise Oliveira Santos;
- III – Márcia Martins do Carmo.

Art.3º - As regras e procedimentos relacionados às ações do controle interno setorial sujeitam-se, além do disposto no artigo 2º e 5º do Decreto Municipal nº 10.549, de 23 de novembro de 2010, ao acompanhamento sistemático da Subsecretaria do Sistema de Controle Interno da Secretaria da Fazenda.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura de Juiz de Fora, 24 de novembro de 2010

MARIA HELENA LEAL CASTRO
Secretária da Fazenda

ANTÔNIO CARLOS SIQUEIRA DUTRA
Superintendente da Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage